



**ATA NÚMERO 14 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.**-----

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Extraordinária número 14 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Nelson Fernando Vargas Macedo e estando presentes os senhores Vereadores, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart. -----

Não esteve presente o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, ausente da ilha em representação do Município. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

**1. Revisão Orçamental n.º3 - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião a Revisão Orçamental n.º3 que visa essencialmente a introdução de um novo projeto intitulado “Beneficiação da Lancha Baleeira Açoreana”, e reforço de dotações como a de Aquisição de Equipamento Administrativo e Sistemas de Abastecimento de água ao Concelho. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar e remeter, nos termos da Lei, à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação.**-----

**2. Relatório e Contas Consolidadas 2018 - para deliberação;**-----

Dando cumprimento ao disposto no art.º 75º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro - Lei das Finanças Locais, considerando que o Grupo Autárquico é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, consideram-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais

de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades, enquadrando-se nesta situação a Associação Cultural Terra Baleeira, no ano de 2018, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração dos resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo. -----

É esse Relatório de Gestão Consolidado, que é presente à Câmara, acompanhado do parecer e da sua certificação legal, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas, que aprovam o referido relatório, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vão ser rubricados por todos os membros do executivo presentes à reunião. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas Consolidadas de 2018, e em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, remete-los à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação.**-----

**Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

*“Considerando que as contas da Associação Cultural Terra Baleeira (ACTB) integram, desde 2017, o perímetro de consolidação das contas da Câmara Municipal das Lajes do Pico, atendendo à inexistência de qualquer página/portal eletrónico próprio da ACTB e tratando-se de informação relevante e do domínio público, seria recomendável, no nosso entendimento, a publicação das contas desta Associação na página oficial do Município, paralelamente às Contas Consolidadas da Câmara Municipal.”*-----

### **3. Protocolo de Cooperação entre Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município das Lajes do Pico - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião a minuta do Protocolo de Cooperação tendo a senhora Vereadora Isabel Nunes feito uma explicação sobre o teor do mesmo. -----

Este protocolo tem como objetivo principal implementar uma série de procedimentos e vigilâncias ao nível da igualdade de género no seu sentido mais amplo. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em causa nos termos e condições apresentadas.**-----

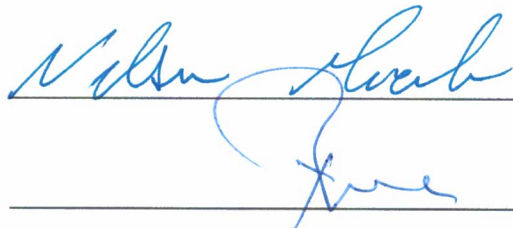
**4. Empreitada de "Reabilitação da Praça do Museu dos Baleeiros" - pedido de prorrogação graciosa do prazo da Empreitada - para deliberação;**-----

Foi presente à reunião o Pedido de Prorrogação e Relatório da Fiscalização tendo sido proposto a autorização de prorrogação graciosa da Empreitada por 91 dias com data prevista para conclusão a 04 de setembro de 2019, tendo o Empreiteiro justificado este pedido com a falta de recursos de equipamento e mão-de-obra na ilha do Pico. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, aprovar o pedido de prorrogação graciosa nos termos propostos.**-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H05. -----



---

---